



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>1849/2022</b>	<b>1176/2023</b>	<b>30/06/2023 09:35:40</b>	<b>30/06/2023 09:35:39</b>

Tipo

**EMENDA**

Número

**51/2023**

Principal/Acessório

**Acessório**

Autoria:

**ROBERTO RANGEL**

Ementa:

EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_ O artigo 30 do Projeto de Lei do Executivo nº 108/2022 – Institui o Código de Obras do Município de Aracruz e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 30 As construções não licenciadas, edificadas ou em edificação sobre terreno de domínio da União, do Estado ou do Município que não disponham de concessão, serão demolidas após ação fiscalizatória e a instauração de processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório na forma do artigo 29.

